



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N.º 277/2024 – PSS – RESULTADO DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA – VISITADOR PIM/PCF – EDITAL DE ABERTURA N.º 252/2024

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, torna públicos o **RESULTADO DOS RECURSOS**, a **DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** e **CONVOCAÇÃO PROVA TEÓRICO-OBJETIVA** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas**, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS e Programa Criança Feliz, nos termos do Edital de Abertura nº 252/2024.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 A lista com o resultado dos recursos, Anexo I do presente Edital, encontra-se site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.1 A lista final de inscrições homologadas, Anexo II do presente Edital, encontra-se site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

3. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

3.1. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital estão convocados para a realização da prova teórico objetiva.

3.2. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos classificados após a primeira etapa e terá duração de 02 (duas) horas. A prova contará com 30 questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme o PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS do Anexo II do Edital nº 252/2024.

3.3. As provas serão realizadas na modalidade on-line, através da ferramenta Formulários Google, no dia 28/06/2024, no horário das 14 às 16h.

3.4. Para a realização da prova teórico-objetiva, será enviado um link de acesso para o e-mail cadastrado do candidato, no mesmo dia da prova, 10 minutos antes do início da aplicação.

3.4.1. O link de acesso será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato e não será alterado ou corrigido sob nenhuma hipótese, ficando o candidato responsável pela correta informação dos dados.

3.5. Não será permitido o acesso/realização da prova após o término do horário estipulado.

3.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das questões da prova teórico-objetiva.

Pelotas/RS, 27 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos